



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3632, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, mediante delegação por competência, através da PORTARIA Nº 3048, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 (SEI 0743724), e o que consta no processo administrativo nº 23107.024839/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº. 66/2022**, firmado junto à empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.078.762/0001-12, cujo objeto é a *realização de obras de Reforma do Restaurante Universitário, no Campus Áulio Gélío, no município de Rio Branco, Acre*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender necessidades da Universidade Federal do Acre (UFAC):

MATRICULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1917201	MARIA GABRIELLE M. MIGUÉIS	GESTOR TITULAR DO CONTRATO
1982386	EDILBERTO FERREIRA JANSEN JÚNIOR	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
1621811	GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO TITULAR DO CONTRATO
1632073	MARILZA SILVA DE SENA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DO CONTRATO

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, considera-se:

Gestor é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, pagamento, eventual aplicação de sanções, dentre outros. Coordena as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial.

Fiscal Técnico é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nos aspectos técnicos, com o objetivo de avaliar a execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho, para efeito de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ALAN DOS SANTOS BARBOSA
Pró-Reitor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alan Dos Santos Barbosa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/12/2022, às 16:33, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0743726** e o código CRC **8412DDC4**.